Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.922, de 25 de setembro de 2025

Dá denominação de Rua Luiz Miranda à travessa da Rua Maria Sateriana, localizada na Vila Maria.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A travessa da Rua Maria Sateriana, localizada na Vila Maria, passa a ter a seguinte denominação:

"Rua Luiz Miranda".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 25 de setembro de 2025.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: vereador Jeferson Donisete Cardoso